ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0266/2015

DA 11ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Processo nº - 001800/15

Relator: Deputado Marcos Barbosa

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 106/15, de iniciativa do Deputado Antonio Albuquerque, que **"Dispõe sobre o plantio obrigatório de árvores em empreendimentos imobiliários subsidiados ou financiados por recursos do Governo do Estado de Alagoas"**.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Meio Ambiente, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XI, do Regimento Interno.

Trata-se de proposição que tem como objetivo principal implantar uma política voltada para a preservação ambiental e a redução do impacto ao meio ambiente.

O Projeto em análise torna obrigatório o plantio de árvores nas unidades dos empreendimentos imobiliários subsidiados ou financiados com recursos do Governo de Alagoas.

Na justificativa o autor da matéria diz que nos últimos anos ocorreu aumento expressivo de áreas ocupadas por residência beneficiadas pelos programas habitacionais do Governo Federal e Estadual no âmbito do Estado de Alagoas. Sendo assim, faz-se necessário a criação de mecanismos públicos passíveis de viabilizar a sustentabilidade dessas áreas, haja vista o impacto ambiental gerado por esse crescimento.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 28 de Dezembro de 2015.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____